

Regulamento Hotel Nacional Rio de Janeiro e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual do **Hotel Nacional Rio de Janeiro**, em hotelnacionalriodejaneiro.com/nivelô insira antes da finalização da compra o cupom “**LIVELO**” o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem hospedagem pelo **Ondas Resort** em hotelnacionalriodejaneiro.com/nivelô; **(ii)** sejam titulares do CPF do titular informado durante o processo de compra no hotelnacionalriodejaneiro.com/nivelô; **(iii)** insira antes da finalização da compra o cupom “**LIVELO**” como item obrigatório para validar o ganho de pontos e **(iv)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.nivelô.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os participantes, podendo ser alterado pela **Hotel Nacional Rio de Janeiro** a qualquer tempo; ou
 - (ii) Acúmulo Especial:** 10 (dez) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos ou serviços no hotelnacionalriodejaneiro.com/nivelô e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô.
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **Hotel Nacional Rio de Janeiro**.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Búzios Beach Resort**, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (Quinze) dias corridos contados do check-out feito, pelo cliente, da hospedagem adquirida em hotelnacionalriodejaneiro.com/nivelô, desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do site. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos

devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) compras finalizadas sem a inserção do cupom “LIVELO” (v) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelô; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pelo **Ondas Resort**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

8. **Não cumulatividade**: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade**: A Livelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo no hotelnacionalriodejaneiro.com/livelô. A Livelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo no hotelnacionalriodejaneiro.com/livelô e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.